



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

MENSAGEM N.º 014/2023

De 03 de maio de 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Submetemos à superior deliberação de Vossas Excelências proposta de Projeto de Lei, em anexo, que **FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL DO CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR.**

As alterações propostas visam efetivamente atualizar os vencimentos do cargo de Operador de Computador.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis para aprovação do referido Projeto, solicitamos que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

PROJETO DE LEI N.º 26/2023

De 03 de maio de 2023.

FIXA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO CARGO DE OPERADOR DE COMPUTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fixa o piso salarial profissional do cargo de Operador de Computador.

§1º - O piso salarial profissional municipal do cargo de Operador de Computador fica fixado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), 03 de maio de 2023.

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

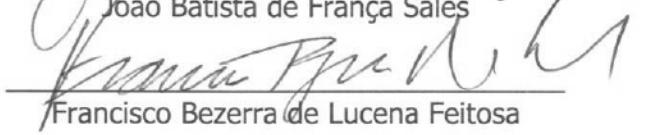
Projeto de Lei Nº 022/23 – institui o Piso Salarial Profissional do cargo de operador de computador e dá outras providências.

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Napoleão de Araújo Lima, em 04 de maio de 2023.

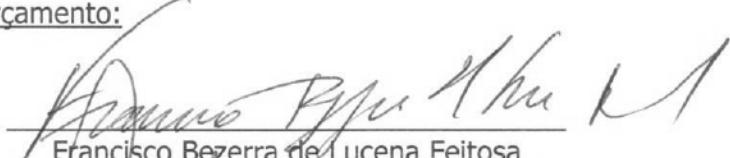
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

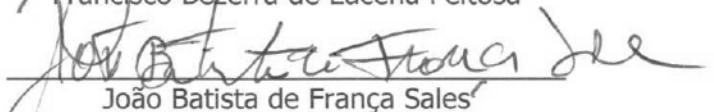

João Batista de França Sales

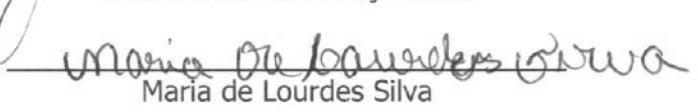

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Maria de Fátima Teles de Sousa

Comissão de Finanças e Orçamento:


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


João Batista de França Sales


Maria de Lourdes Silva

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

662º Sessão Ordinária de 04 / 05 / 2023.

— Sessão Ordinária de — / — / —.

Proposição: Projeto de Lei Nº 022/2023

Nº. de discussão e votação: Unica

Quorum exigido para aprovação: Dez Zeros

NOMES	VOTAÇÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
Vereadores	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Andrei Furtado	F					
Arnou Pinheiro	F					
Devani	F					
Fafá Teles	F					
Feitosinha	F					
João Batista	F					
João Paulo	F					
Jucier Mendes	/					
Lurdinha	F					
Miran Basílio	F					
Naldo	F					
Ranilsinho	F					
Rômulo Rufino	F					

Resultado (1ª votação) - 04 / 05 / 2023.

SIM 12 VOTOS Nominal ()

NÃO — VOTOS Simbólica ()

ABST. — VOTOS

Ausente(s): _____

Resultado (2ª votação) - — / — / —.

SIM — VOTOS Nominal ()

NÃO — VOTOS Simbólica ()

ABST. — VOTOS

Ausente(s): _____


José Ferreira Gomes
1º Secretário